



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL**

**DAS PARTES**

**Vendedor: Francisco Xavier de Oliveira Filho**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua Tomaz Silveira, 281, Centro, Lagoa Nova/RN – CEP 59390-000, nesta cidade, inscrito no CPF nº 100.163.534-55, RG nº 3021581/ITEP-RN doravante denominado **VENDEDOR**.

**Comprador: Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN**, com sede à Praça João Marinho Dantas, 355, Centro, Lagoa Nova/RN – CEP 59390-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 10.727.329/0001-02, doravante denominada **COMPRADOR**, representada neste ato pelo seu Presidente, o Sr. **Lourival Francisco da Silva Oliveira**, casado, residente na cidade de Lagoa Nova, estado do Rio Grande do Norte, portador do CPF nº 027.173.384-54, RG nº 1652308/SSP-RN.

As partes têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

**1. DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1. O presente contrato tem como objeto a venda de imóvel situado na Rua Tomaz Silveira, nº 235, Centro, município de Lagoa Nova/RN, sob número de matrícula nº 1.611, Livro nº 19, Folhas 069/072V da Escritura Pública de Compra e Venda do Cartório Único Extrajudicial de Lagoa Nova/RN, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 029/2022** realizada pela Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, através de seu **Processo Administrativo nº 044/2022**.

**2. DAS OBRIGAÇÕES**

**2.1. Do Vendedor**

2.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios ou defeitos até a data de entrega do mesmo com a Escritura Pública devidamente assinada e registrada em nome da Administração Municipal e/ou Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, ou mesmo pelos vícios ocultos do imóvel surgidos após a aquisição e no prazo legal.

2.1.2. Entregar o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus e pagar todos os impostos, especialmente Imposto Territorial Urbano – IPTU e demais taxas incidentes sobre o imóvel até a data de entrega do mesmo com a Escritura Pública devidamente assinada e registrada em nome da Administração Municipal, **com registro de destinação exclusiva de funcionamento do(a) Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN – Poder Legislativo**.

2.1.3. Providenciar e assinar todos os documentos necessários para o devido registro da Escritura Pública de Compra e Venda em nome da Administração Municipal, **com registro de destinação exclusiva de funcionamento do(a) Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN**.

2.1.4. A inadimplência do **VENDEDOR** consistente na recusa por parte dele a outorga da escritura definitiva de que trata o item anterior, dará ao

*Francisco da Silva Oliveira*  
**Francisco da Silva Oliveira**  
**Presidente**  
CPF: 027.173.384-54

*Xavier F. O.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

COMPRADOR o direito de pedir a adjudicação compulsória do imóvel na forma da lei, além de outras medidas tendentes ao recebimento de indenização por perdas e danos, que venham a ser causados em razão da citada recusa.

2.1.5. Manter, durante este Contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no processo de Dispensa de Licitação, bem como as condições de contratar com a Administração Pública;

2.1.6. Assinar o Recibo de Compra e Venda no ato de transferência do valor acertado neste instrumento.

2.1.7. Cumprir todas as obrigações assumidas, de acordo com as cláusulas contratuais deste Contrato e dos Termos de Referência da Chamada Pública nº 02/2022 e Dispensa de Licitação nº 29/2022, que são anexos e integram o presente contrato.

2.1.8. Responder por todas as perdas e danos causados pelo presente compromisso de compra e venda firmado por si ou por terceiros, sendo de responsabilidade do vendedor entregar o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, seja real ou pessoal, judicial ou extrajudicial, hipoteca de qualquer espécie, arrendamentos a prazo fixo ou por tempo indeterminado, aluguel, impostos e taxas, dentre outros, ou seja, no estado de servir ao uso que se destina.

## 2.2. Do Comprador

2.2.1. Responsabilizar pelas despesas com a transcrição do imóvel, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste Contrato, podendo apresentar o presente contrato para fins de registro de direito real de aquisição perante o Cartório competente.

2.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Vendedor, de acordo com as cláusulas contratuais deste Contrato e demais termos de referências.

2.2.3. Levar imediatamente ao conhecimento do PROPRIETÁRIO o surgimento de qualquer dano ou defeito, cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros.

## 3. DO PAGAMENTO

3.1. Por força deste instrumento, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR a quantia de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado a partir da assinatura deste Contrato.

## 4. DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 44.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS do Exercício 2022.

## 5. DA IMISSÃO NA POSSE:

5.1. O ADQUIRENTE fica imitado na posse do imóvel por este contrato e pela Cláusula constituti, no estado em que se encontra, entregando as chaves e transferindo-lhe o PROPRIETÁRIO, neste ato, toda posse, o domínio

*xavier bik*

*Francisco da Silva Oliveira*  
PRESIDENTE  
CPF: 027.173.000-54



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

direito e ação que exercia sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa firme e valiosa a qualquer tempo, respondendo pela evicção de direito, passando a correr por conta do ADQUIRENTE, a partir desta data, todos os tributos e quaisquer encargos que venham a incidir sobre o imóvel.

## 6. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DA VENDA

6.1. O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, renunciando os contratantes, expressamente, à faculdade de arrependimento e, obrigando, assim, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

## 7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa, bem como nas demais legislações pertinentes.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS


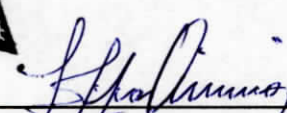
8.1. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

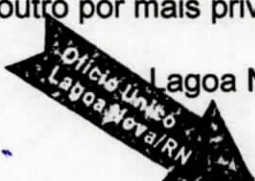
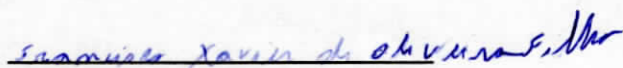
8.2. Assim, as partes atestam que esse documento é livre de qualquer vício ou coação, assinando o instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, conjunto as respectivas testemunhas.

## 9. DO FORO

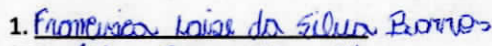
9.1. Fica eleito o foro da comarca de Currais Novos/RN para dirimir quaisquer controvérsias, dúvidas ou litígios advindos do presente documento, não podendo ser qualquer outro por mais privilegiado que este possa vir a ser.

Lagoa Nova/RN, em 29 de dezembro de 2022.


  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN  
CNPJ: 10.727.329/0001-02  
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA  
COMPRADOR

  
  
FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO  
CPF: 100.163.534-55  
VENDEDOR

Testemunhas:

1.   
CPF: 421.810.294-24  
RG: 003.547.85

Endereço:

2.   
CPF: 761.341.514-61  
RG: 33.65.622  
Endereço:





  
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA  
PRESIDENTE  
CPF: 027.173.384-54



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. Cadastramento de Pessoas Jurídicas e/ou Físicas interessadas em venda de imóvel para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, especificamente para ser utilizado como futuro Anexo deste órgão, devendo o imóvel obedecer às exigências mínimas descritas deste Edital, de modo a contemplar de forma satisfatória o interesse da Administração Pública e permitir o acesso seguro de seus funcionários e parlamentares.

#### 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS INTERESSADAS EM VENDA DE IMÓVEL A SER UTILIZADO COMO FUTURO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN	UND	01

2.1 O imóvel precisa estar inserido em um raio máximo de 200 metros da sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estando preferencialmente localizado no Centro da cidade de Lagoa Nova/RN, pois necessita ser de fácil e rápido acesso aos servidores do órgão, uma vez que estes necessitarão deslocar-se ao imóvel frequentemente.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente demanda justifica-se em realizar uma averiguação se existem e quantos seriam os imóveis que podem contemplar futuro Anexo da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, uma vez que existe a necessidade expandir e/ou realocar atuais setores do órgão, bem como criar novos departamentos, haja vista que o atual prédio sede do órgão não é capaz de contemplar a referida necessidade de forma categórica.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente Chamada Pública, qualquer imóvel que atenda às exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos e na Legislação em vigor.

4.2. Não poderão participar da presente Chamada Pública, as pessoas ou situações descritas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Xavier Silva

Leônival Francisco da Silva Oliveira  
13 PRESIDENTE  
CPF: 027.173.384-54



## 5. DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente Chamada Pública correrão por conta do Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022: NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – PESSOA JURÍDICA/FÍSICA; FONTES DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.

Lagoa Nova /RN, 04 de novembro de 2022.

Lourival Francisco da Silva Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

Luiz Fernando de Oliveira Silva  
Chefe de Gabinete

Xavier F. de

Lourival Francisco da Silva Oliveira  
PRESIDENTE  
CPF: 027.173.384-54



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvío Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2022

<b>Modalidade:</b> Licitação dispensável	<b>Número/Ano:</b> 29/2022
<b>Modo de disputa:</b> Fechado	<b>Data de abertura:</b> 22/12/2022
<b>Tipo de avaliação:</b> Por item	<b>Critério de avaliação:</b> Menor preço
<b>Registro de preço:</b> Não	<b>Condição de pagamento:</b>
<b>Credenciamento:</b> Não	<b>Chamamento:</b> Não
<b>Objeto da licitação:</b> AQUISIÇÃO DE IMÓVEL A SER UTILIZADO COMO FUTURO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN	

#### 1 - DO ÓRGÃO REQUERENTE

##### Locais

1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova	R\$ 95.000,00
---	---------------

**Locais: R\$ 95.000,00**

#### 2 - DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá à Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas em Edital e seus Anexos.

#### 3 - DA JUSTIFICATIVA:

##### Justificativa da licitação:

A presente licitação tem por objeto a compra de imóvel, para fins de anexo desta Câmara Municipal, durante obra de reforma da sede administrativa desta câmara municipal de Lagoa Nova/RN.

##### Justificativa da modalidade:

LEI FEDERAL 8.666/93

##### Justificativa do fornecedor:

#### 4 - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme Anexo do Termo de Referência: – Discriminação dos itens.  
As descrições técnicas, se houverem, encontram neste mesmo Anexo do Termo de Referência.

#### 5 - DA DOTAÇÃO

Dotações conforme Anexo do Termo de Referência – Dotações.

#### 6 - DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

O objeto deverá ser entregue, de acordo com as especificações e quantidades elencadas nos Termos de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

*xavier silva*

*Lourenço Francisco da Silva Oliveira*  
PRESIDENTE  
Régua nº 13.384.54  
CPF nº 17.384.54  
de 4



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

Entregar os produtos às suas expensas, conforme locais elencados nos Termos de Referência – Anexo I deste Edital, em dias úteis, no horário de expediente;

Os produtos, se for o caso, deverão ser entregues e conferidos na presença do almoxarife responsável pelo recebimento ou alguém por ele designado, onde este estará confirmando o recebimento da mercadoria através de assinatura legível e por extenso na nota fiscal.

O almoxarife responsável pelo recebimento dos produtos ou alguém por ele designado deverá receber ou rejeitar os produtos após verificar a qualidade e quantidade do mesmo. Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

Os produtos com data de validade deverão ter validade mínima intacta de 80 % de seu período de validade, contados da data de entrega no local de entrega designado.

Não serão aceitos produtos com prazo de validade em desacordo com o estabelecido no termo de referência.

Os pagamentos serão efetuados nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal, e após o recebimento das Notas Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.

O não cumprimento das disposições dos prazos e entrega, poderá ocasionar o cancelamento da contratação, e aplicação das penalidades cabíveis.

Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução do objeto deste contrato ou a iminência de fatos extraordinários ou anormais que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

### 7 - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Designar por portaria, o fiscal do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

### 8 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Conforme disposto no Edital de Licitação, Minuta de Ata de Registro de Preços e/ou Minuta de Contrato.

### 9 - DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA


DOTAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

### 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

Xavier E. N. R.

  
Lourenço Francisco da Silva Oliveira  
PRESIDENTE  
CPF: 027.173.384-54  
Página: 2 de 4



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

### ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

### DOTAÇÕES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2022

**Modalidade:** Licitação dispensável

**Número/Ano:** 29/2022

**Modo de disputa:** Fechado

**Data de abertura:** 22/12/2022

**Tipo de avaliação:** Por item

**Critério de avaliação:** Menor preço

**Registro de preço:** Não

**Condição de pagamento:**


**Credenciamento:** Não

**Chamamento:** Não

**Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE IMÓVEL A SER UTILIZADO COMO FUTURO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

	Dotação	Código reduzido	Valor
	01.001.01.031.0001.1002.4.4.90.61.1.500.0000	2	R\$ 95.000,00
<b>Descrição:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA * ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL * AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS * Aquisição de Imóveis * Recursos não Vinculados de Impostos		

XAVIA P. DA

  
Lourenço Francisco da Silva Oliveira  
PRESIDENTE  
CPF: 027.173.384-54  
Página: 3 de 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN****CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvío Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

*[Handwritten Signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CNPJ: 10.727.329/0001-02

**ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA****DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS****PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2022****Modalidade:** Licitação dispensável**Tipo de avaliação:** Por item**Critério de avaliação:** Menor preço**Credenciamento:** Não**Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE IMÓVEL A SER UTILIZADO COMO FUTURO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**Número/Ano:** 29/2022**Condição de pagamento:****Chamamento:** Não**Data de abertura:** 22/12/2022**Modo de disputa:** Fechado**Registro de preço:** Não**Especificações com os valores estimados:**

Nº	Item Nº	Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	509	COMPRA DE IMÓVEL -	un	1,0000	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00

**Valor Total: R\$ 95.000,00**

*Xaviera S. da*

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 029/2022

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Considerando** o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a AQUISIÇÃO DE IMÓVEL A SER UTILIZADO COMO FUTURO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

**Considerando** o que dispõe o artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RATIFICO e RECONHEÇO** o processo de Licitação dispensável, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

**Vencedor:** FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO

**Valor:** R\$ 95.000,00.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE IMÓVEL A SER UTILIZADO COMO FUTURO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

LAGOA NOVA, 22 de Dezembro de 2022

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 11147238

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/12/2022. EDIÇÃO 1553. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

Xavier S.M.

  
Lourival Francisco da Silva Oliveira  
PRESIDENTE  
CPF: 027.173.384-54

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2022

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Lei ordinária nº 8666/1993, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a seguir:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE IMÓVEL A SER UTILIZADO COMO FUTURO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

**Vencedor:** FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO

**Valor:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

**Fundamentação Legal:** LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, X


**JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA**  
Presidente CPL

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

**Código Identificador:** 16204501

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/12/2022. EDIÇÃO 1553. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

Xavier Filho

  
Lourival Francisco da Silva Oliveira  
PRESIDENTE  
CPF: 027.173.384-54

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1553

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - HOMOLOGAÇÃO



### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvío Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2022

**Modalidade:** Licitação dispensável  
**Número/Ano:** 29/2022  
**Data adjudicação:** 22/12/2022  
**Tipo de avaliação:** Por item  
**Modo de disputa:** Fechado  
**Data de abertura:** 22/12/2022  
**Data homologação:** 22/12/2022  
**Critério de avaliação:** Menor preço  
**Condição de pagamento:**  
**Credenciamento:** Não      **Chamamento:** Não      **Registro de preço:** Não

**Objeto da licitação:**

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL A SER UTILIZADO COMO FUTURO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO	100.163.534-55	R\$ 95.000,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 95.000,00</b>

#### FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
509	COMPRA DE IMÓVEL	un	1.0000	R\$ 95.000,0000	R\$ 95.000,00

Valor Total: R\$ 95.000,00

LAGOA NOVA, 22 de dezembro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente CMLN

Publicado por:  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 51618507

*LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA*  
PRESIDENTE  
CPF: 027.173.384-54

*Xavier Filho*

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1553

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - **DISPENSA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO 29/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2022

<b>Modalidade:</b>	Licitação dispensável	<b>Data de abertura:</b>	22/12/2022
<b>Número/Ano:</b>	29/2022	<b>Data homologação:</b>	
<b>Data adjudicação:</b>	22/12/2022	<b>Critério de avaliação:</b>	Menor preço
<b>Tipo de avaliação:</b>	Por item	<b>Condição de pagamento:</b>	
<b>Modo de disputa:</b>	Fechado	<b>Registro de preço:</b>	Não
<b>Credenciamento:</b>	Não	<b>Chamamento:</b>	Não

**Objeto da licitação:**

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL A SER UTILIZADO COMO FUTURO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO	100.163.534-55	R\$ 95.000,00
	<b>Total da licitação:</b>	<b>R\$ 95.000,00</b>

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA, 22 de Dezembro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente CMLN

Publicado por:  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 67521316

FECAM Federação das Câmaras Municipais do RN - Rua da Saudade, 1877 - Lagoa Nova - Natal/RN - Tel.: (84) 3211-0845

Xavier Silva

*Lourival Francisco da Silva Oliveira*  
PRESIDENTE  
CPF: 027.163.384-54